



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 021/2014
PROCESSO Nº 314 /2014



AS) COMISSÃO(OES) DE: _____

Dispõe sobre a Campanha “Assédio sexual no ônibus é crime”, e dá outras providências.

O Vereador Josemundo Dario Queiroz e Outros, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhes confere o artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 161 do Regimento Interno, apresentam para apreciação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

ARTIGO 1º - Fica instituída, no Município de Diadema, a Campanha “Assédio sexual no ônibus é crime”, para o combate dos atos de assédio sexual e violência nos ônibus do sistema municipal de transporte público coletivo de passageiros, consistente em ações afirmativas, educativas e repressivas, incluindo, dentre outras ações:

- I – promoção de campanhas educativas e não discriminatórias contra o assédio sexual;
- II – criação de cartilhas com explicações sobre o assédio sexual nos ônibus e o passo a passo para a denúncia da agressão sexual;
- III - treinamento de funcionários do sistema municipal de transporte público coletivo de passageiros, com foco na orientação sobre como agir nos casos de assédio sexual;
- IV – incentivar a mulher a se proteger e a denunciar o assédio sexual;
- V – colocação de cartazes nos ônibus com frases, tais como: “Você está sendo filmado”; “Você é responsável por suas atitudes” e “Assédio sexual no ônibus é crime”;
- VI – criação de políticas públicas voltadas para a melhoria do atendimento às vítimas de assédio sexual;
- VII – encaminhamento de efetiva ação de punição aos agressores.

Parágrafo único – O objetivo da presente Campanha é conscientizar a sociedade e encorajar as mulheres vítimas de assédio sexual a denunciarem seus agressores.

ARTIGO 2º - A Campanha “Assédio sexual no ônibus é crime” tem como diretriz o combate efetivo a todas as formas de violência, preconceito e discriminação contra as mulheres, com criação de fóruns de diálogo, visando construir, conjuntamente, propostas de políticas e serviços públicos para o enfrentamento do assédio sexual e da violência contra as mulheres no sistema municipal de transporte público coletivo de passageiros.

ARTIGO 3º - Para efeitos da presente Lei, as câmeras de vídeo monitoramento e o sistema GPS dos ônibus deverão ser utilizados para que as mulheres possam reconhecer os assediadores e identificar o exato momento do assédio sexual, devendo ser disponibilizados para a efetivação da denúncia de assédio sexual junto aos órgãos de repressão do Estado.

ARTIGO 4º - O Poder Público Municipal deverá dispor de canal de comunicação para o recebimento de denúncias de assédio sexual no ônibus, podendo, para tanto, se utilizar de telefone, sms e outros meios eletrônicos disponíveis na internet, com ampla divulgação nos



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS. - 03 -
314/2014
Protocolo

ônibus e espaços públicos do referido canal de denúncia, resguardando o direito ao anonimato.

ARTIGO 5º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diadema, 15 de abril de 2014.



Ver. JOSEMUNDO DARIO QUEIROZ



Ver. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA



Ver.^a LILIAN APARECIDA DA SILVA CABRERA



Ver. MANOEL EDUARDO MARINHO



Ver. ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA



Ver. RONALDO JOSÉ LACERDA



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo



Justificativa

A situação contrangedora que as mulheres enfrentam nos transportes coletivos que a maior parte do tempo estão lotados e acabam ocorrendo abusos, encoxadas e assédios, é uma realidade e tem se tornado uma epidemia e deve ser combatida de forma educativa e punitiva.

O poder público precisa intervir nessa situação para diminuir as ocorrências e dispor de canais de denúncias, ampliando a expectativa de punição aos que cometem esses crimes.

O enfrentamento da situação é a maneira mais fácil de coibir e constranger os que tem a intenção de praticar alguma espécie de abuso e aquelas situações de “fazer justiça com as próprias mãos”, ou seja, ocorrerem linchamentos .

Esse tipo de campanha baseada na educação e informação são formas positivas de reduzir essas práticas que permeiam a cultura de responsabilizar as mulheres por exporem partes do corpo, com decotes, shorts ou saias, lembrando que qualquer trage que a mulher use não dá direito a nenhum homem de se aproveitar. A culpa NUNCA é da vítima.

A exemplo da Secretaria da Mulher do DF que sugere às mulheres vítimas de abuso denunciem os agressores pelo número 190, outra opção é avisar a motoristas e cobradores, que são treinados para agir nesses casos.

Importunar alguém em lugar público e de modo ofensivo é considerado contravenção penal, de acordo com o Lei Decreto-lei nº 3.688, de 1941. Se houver violência, o ato pode ser caracterizado como estupro e o acusado pode cumprir pena de até 10 anos de prisão.

Este projeto de lei, vai de encontro com a proposta de fazer uma campanha em todos os ônibus que fazem o transporte coletivo no município e aumente a segurança de todos que utilizam esse serviço, principalmente para as mulheres.

Encaminho o projeto para discussão e aprovação desta casa de leis e conto com a colaboração de todos os vereadores na busca de uma solução para esta problemática.

Atenciosamente,


Ver.º JOSEMUNDO DARIO QUEIROZ (JOSA)



Câmara Municipal de Diadema
Estado de São Paulo

FLS. -05-
314/2014
Protocolo


Ver. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA


Ver.^a LILIAN APARECIDA DA SILVA CABRERA


Ver. MANOEL EDUARDO MARINHO


Ver. ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA


Ver. RONALDO JOSÉ LACERDA



Pesquisar no site...

FLS... - 06
814/2014
Enviar Cons. Protocolo



[Handwritten signature]

Diadema implanta novo sistema de transporte público: frota 100% 0 km e adaptada entra em operação dia 26

25/11/11

E tem mais novidade: a conclusão da implantação da bilhetagem eletrônica e a integração fora dos terminais também já têm data marcada para começar

Por Maria Helena Domingues



Diadema (SP) – A partir deste sábado, 26 de novembro, o transporte coletivo de Diadema, cidade da região metropolitana de São Paulo, entrará numa nova e histórica fase: todos os 194 ônibus da frota municipal serão zero quilômetro e **adaptados ao transporte de pessoas com mobilidade reduzida, fato inédito no Brasil**, segundo a ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres. Para celebrar a boa nova, a Prefeitura preparou uma surpresa: o Dia da Catraca Livre, no domingo, dia 27. Ou seja, nesse dia os usuários não pagarão passagem.

O prefeito de Diadema fará a apresentação da nova frota nesta sexta-feira, 25, às 14h, durante o 1º Congresso da Cidade, que acontece de 24 a 26 de novembro, no Teatro Clara Nunes. Nessa data, os participantes terão a oportunidade de conhecer detalhes do processo de concessão das linhas da ETCD – Empresa de Transporte Coletivo de Diadema, iniciado em 2010, e que resultou na renovação e modernização total da frota.

Encerrada em junho deste ano, a licitação teve como vencedora a empresa Benfica – Transportadora Turística, que passará a operar oito linhas de ônibus, o que representa 40% do total. Os outros 60%, que já eram operados pela Viação Imigrantes, passam agora para a empresa Metropolitana, que adquiriu o direito de operar as linhas sob a condição de renovar toda a frota.

Benefícios – Além de contar com ônibus mais modernos, confortáveis e acessíveis, a população de Diadema também terá outros benefícios no transporte público. Um deles é a segurança, já que os veículos estarão equipados com câmeras, que ajudam a inibir roubos e outras formas de vandalismo.

Outra novidade está relacionada à tecnologia embarcada nos veículos. O monitoramento operacional será feito através de equipamentos GPS (Sistema Global de Posicionamento por Satélite), instalados nos ônibus, e da Central de Monitoramento.

O objetivo dessa estrutura é visualizar em tempo real a operação dos ônibus em cada linha, oferecendo dados e informações que servirão para fiscalizar o cumprimento de horários e os eventos que podem interferir na programação da viagem dos ônibus, como desvios de rota, tempo de parada, pontualidade, excesso de velocidade, queima de parada, entre outros.



Modelos – Os novos ônibus estão distribuídos em três modelos: o Midi, com 32 lugares; o Padrão, com 46 lugares; e o Micro, com 20 lugares. Este último será utilizado em apenas duas linhas: a 14P (Jd. Gazuza/Terminal Piraporinha) e a 16P (Jd. Arco-Íris/Piraporinha). Isso por conta da largura das vias por onde eles trafegam.

Atendi – A nova frota inclui mais um veículo adaptado para o transporte de pessoas com necessidades especiais, que será somado aos dois já existentes. Trata-se do Serviço de Atendimento Especial de Diadema, o Atendi, modalidade de transporte gratuito, porta a porta, destinado às pessoas com deficiência física severa, com alto grau de dependência, impossibilitadas de usar outros meios de transporte público e que necessitem de atendimento em instituições de Saúde.



Bilhetagem eletrônica e integração temporal - As novidades no setor de transportes não param por aí. Além de ser o único município brasileiro com frota municipal totalmente zero quilômetro e 100% adaptada, a cidade passará a contar, a partir de janeiro de 2012, com painéis eletrônicos que mostrarão o tempo de espera nos terminais, itinerários e horários.

Também a partir de janeiro a Secretaria de Transportes promoverá um grande debate com a sociedade, com o intuito de readequar as linhas e horários dos ônibus, para melhorar o atendimento, eliminar defasagens e diminuir o tempo de espera nos pontos.

Bilhetagem eletrônica – A inovação do transporte local passa também pela ampliação do sistema de bilhetagem eletrônica, que começou a ser implantado no segundo semestre de 2008.

Todas as modalidades do Bilhete Eletrônico serão operadas através de uma Central de Atendimento que será instalada no centro da cidade. Serão criadas novas modalidades de bilhetes, que irão proporcionar aos usuários múltiplas vantagens, como maior segurança, agilidade e praticidade, entre outras.

Integração temporal – Todo esse processo estará preparando o sistema para a implantação da integração temporal, que deve entrar em vigor a partir de março de 2012. Com a integração temporal os usuários poderão descer do ônibus e voltar a utilizá-lo sem precisar pagar uma nova passagem, dentro do período de 45 minutos.

Este benefício permitirá aos usuários a integração em qualquer parada de ônibus e não mais somente nos dois grandes terminais da cidade. Nos pontos onde há maior cruzamento de linhas – e, portanto, um número maior de usuários realizando a integração – serão construídas ECOs (Estações de Conexão). Ao todo, serão 14 lugares estratégicos, espalhados pelo Município, que terão pontos maiores, com abrigos, piso tátil e sinalização especiais, fatores que darão maior conforto ao usuário e permitirão a integração com segurança.

A partir de março também serão instalados 50 abrigos, no mesmo padrão dos 80 que já foram instalados ao longo dos últimos meses. A iniciativa é fruto de parceria entre a Prefeitura e a iniciativa privada e que prevê implantação, conservação e manutenção dos abrigos.

Escrever Comentário

FLS..... - 07-
 314 / 2014
 Protocolo

Acesso Rápido

Notícias
 Serviços Online
 Guia de Serviços
 Governo / Secretarias
 Portal da Transparência
 Orçamento Participativo (OP)
 A Cidade
 Atrações Municipais
 Como Chegar
 Transporte Público
 Atendimento à Imprensa
 Fale Conosco
 EDAP

Licitações
 Compras Eletrônicas
 Atas de Registros de Preços
 Chamada Pública da Agricultura Familiar
 Guia de Informações de ISS
 Compra de Vale Transporte
 DECAM
 Requerimento de desconto para IPTU de empresas
 Condutores Transporte Escolar
 Cadastrados
 Requerimentos

Acesso à Informação
 Projetos Culturais à Incentivo Cultural - Edital e Inscrição
 Decreto Nº 6.791
 Decreto Nº 6.558
 Consolidação da Legislação Tributária
 Recursos de Infrações - Multas de trânsito
 Lei Orgânica do Município
 Legislação Municipal
 Estatuto dos Servidores
 Consulta Acervo das Bibliotecas
 Webmail
 Mapa do Site

Seleção de Estagiários para a Educação Especial 002/2014
 Chamamento Público 01/2014 – Entidades, Organizações e Associações de serviços
 25ª Copa Diadema de Futebol
 Concurso Público
 Processo de Seleção Interna - GCM
 Processo de Seleção Interna - Atendentes
 Convocação de Agentes Com. de Saúde - Lei nº244/2011
 Câmara Municipal de Diadema
 SANED
 Fundação Florestan Fernandes